



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando em benefício do povo

Presidente – Geneziano de Sousa Martins

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO Nº <u>8161</u>
21 FEV. 2018
Horário: <u>10:15h</u>
Responsável: <u>[Assinatura]</u>

PROJETO DE LEI Nº 008 /2018, de 21 de FEVEREIRO de 2018.

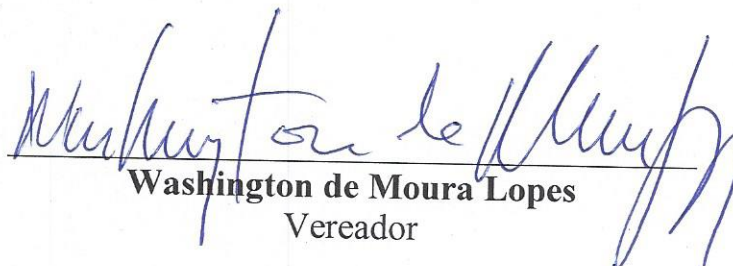
Eleva o evento carnavalesco “BUCHADA DA ADÉLIA” à condição de manifestação artística e cultural e de patrimônio imaterial do município de Limoeiro do Norte – CE.

O Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, faço saber que a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o evento de diversão pré-carnavalesco organizado anualmente em nosso município e conhecido como “BUCHADA DA ADÉLIA”, assim como as suas respectivas manifestações artísticas e culturais, em conformidade com o Artigo 216 da Constituição Brasileira de 05/10/1988, elevado à condição de patrimônio cultural de natureza imaterial do município de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – CE, em 21 de Fevereiro de 2018.


Washington de Moura Lopes
Vereador

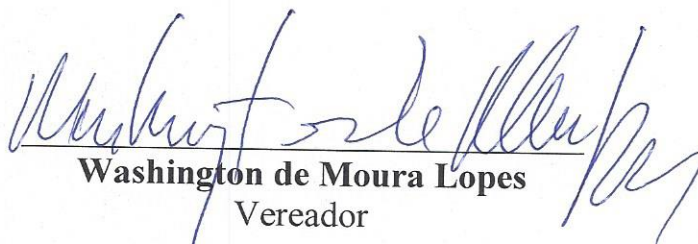
APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS
22 FEV. 2018
CÂMARA M. LIM. DO NORTE

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação justifica-se por ser a “Buchada da Adélia” um evento de diversão pré-carnavalesco, que já existe há 17 anos e se caracteriza pela apresentação de marchinhas, frevos e sambas de Carnaval, que fizeram muito sucesso em outras épocas em todo o Brasil e que continuam até hoje vivos na memória dos foliões.

Esse evento, de repercussão regional, congrega milhares de pessoas de todas as idades e condições sociais e percorre, nas noites dos quatro sábados que antecedem o Carnaval, as ruas do centro histórico da cidade de Limoeiro do Norte, em um grande desfile de alegria, com as músicas puxadas por uma bandinha instrumental tradicional e em volume de som adequado, não agressivo nem invasivo, que dura até as 23 horas, animando seus participantes e espectadores, nas ruas, praças e calçadas.

Ressalte-se que a realização da “Buchada da Adélia” é uma iniciativa voluntária e despretensiosa de cidadãos locais, em busca apenas de uma alegria sadia coletiva, com o auxílio de patrocinadores, realizada em ruas e praças públicas, gratuita para toda a população, sem cobrança de ingressos e sem quaisquer fins lucrativos ou financeiros de pessoas ou grupos e que, também por isso, enquanto existir, terá justo merecimento à sua elevação a patrimônio cultural imaterial de nossa cidade.



Washington de Moura Lopes
Vereador